

Lei nr. 20

Símula: - Reconhece de utilidade pública, o Grêmio Estudantil "Ruy Barbosa". -

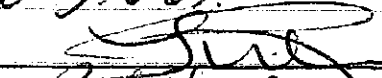
A Câmara Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, decretou, e eu, Prefeito Municipal, sancionei a seguinte,

Lei

Art. 1º - Fica reconhecido de utilidade pública o Grêmio Estudantil "Ruy Barbosa" de Ibaiti, entidade fundada em 5-4-57.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibaiti, em 11 de abril de 1961.


Prefeito Municipal